



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 033/2012

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 1538, de 25 de novembro de 2011, que Constitui Comissão de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

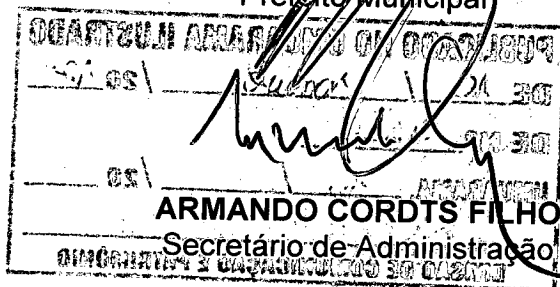
RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 1538, de 25 de novembro de 2011, que instaurou Processo de Sindicância, de acordo com o art. nº. 152, da Lei Complementar nº. 018 de 28 de maio de 1992, para que sejam apuradas supostas irregularidades, cometidas por servidor municipal, lotado no Fundo Municipal de Saúde, por mais 15 (quinze) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de janeiro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



10/01/2012

10/01/2012

10/01/2012

10/01/2012

10/01/2012

10/01/2012

10/01/2012

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE 10 /	primeira	/2012
DE Nº	9844	12
UMUARAMA,	10 /01	/2012
allapre		
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO		